

LICITAÇÃO - CONVITE N.º 04/2017

- 01) Homologo a presente licitação.
- 02) Adjudico a proposta da empresa IN Natura Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda. EPP, pelo critério de apresentar toda documentação completa e preço no valor total de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

Curitiba, 20 de julho de 2017.



Celso Romero Kloss
Diretor Superintendente

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2017 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR CADASTRO TÉCNICO REGIONAL DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO MULTIFINALITÁRIO, COM O OBJETIVO DE FORMAR BANCO DE DADOS PARA CONHECIMENTO DA REALIDADE REGIONAL EM PISCICULTURA, PARA SER UTILIZADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM NUTRIÇÃO E PISCICULTURA DE TOLEDO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 01/2015 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR E A REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS – PARANÁ METROLOGIA.

Reposta aos questionamentos da empresa Angeli Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda. ME – LLA Engenharia, na sessão de abertura da carta convite supracitada.


1.No item 4.5.3. do Edital solicita profissional Técnico ou Tecnólogo Ambiental e a empresa In Natura apresentou comprovação de Tecnólogo em Química Ambiental.

Resposta: Consideramos que o profissional Tecnólogo em Química Ambiental supre as atividades do Tecnólogo Ambiental.

2.Questionou ainda que os Atestados de capacidade técnica não estão dentro do escopo do Edital, apenas 1 de Georreferenciamento da cidade de Crivelândia, porém contratado por pessoa física.

Resposta: Consideramos válidos os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa In Natura, os quais comprovam que a mesma possui as condições para atender as exigências do Edital.

Curitiba, 17 de julho de 2017.


Emanuel Ribeiro de Oliveira
Secretário Executivo
Responsável Pelo Convite 04/2017